



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Conselho de Extensão

Comissão Eleitoral

A presidência da Comissão Eleitoral de 2022 do Conselho de Extensão, instituída pela Portaria CEFET-RJ nº 515, de 14 de junho de 2022 vem divulgar a errata da homologação do colégio eleitoral relativa à cadeira dos servidores do Maracanã.

A errata corresponde a inclusão do servidor FABIO DE SIMONE E SOUZA no respectivo colégio eleitoral, pois os registros dos projetos de extensão foram escriturados com os nomes por extenso dos servidores. Quando ocorreu o confronto dos registros dos projetos com a lista de servidores fornecida pelo DGP para identificação da lotação do servidor, ocorreu divergência entre a grafia do nome do servidor nas duas fontes de dados e por esse motivo o nome do servidor não foi incluído na primeira listagem.

Em tempo, a presidência foi comunicada do erro, quando procedeu a verificação dos registros e, em ato contínuo, corrigiu a lista preservando os direitos do servidor.